



TERMO DE ADITAMENTO Nº 09 AO CONTRATO 40/2020

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa ENGTOP CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, nº 2873, Centro, e

CONTRATADA: ENGTOP CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Francisco Cândido Pereira, nº 220 – Jardim Beltrão I – na cidade de Ibiporã/PR, CEP 86.200-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 18.026.426/0001-80, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinada, Sra. Ivete de Oliveira, portadora do CPF 031.608.549-90, doravante designada CONTRATADA.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 40/2020, que tem por objeto a execução de obra de infraestrutura e urbanização de lago, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 07/2020, pelo presente instrumento vêm aditar o valor, suprimindo R\$ 1.002,58 (um mil, dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 0,18%, em razão de glosa, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio - PR, 05 de novembro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

ENGTOP CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

Ratifico a Dispensa nº 49/2021 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, referente a aquisição de carnês de IPTU para o município referente ao exercício de 2022, a favor da empresa M AMALIA TEIDER MENDES, inscrita no CNPJ nº 11.216.356/0001-83, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio/PR, 28 de outubro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

**MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021
EXCLUSIVO ME/ME/EPP
(Processo Administrativo n.º 229/2021)**

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e da Secretaria Municipal Cultura, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. No dia 22 de outubro de 2021, às 09:00 horas, onde serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br. Sendo do tipo Menor Preço por item, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e locação de enfeites de ornamentação alusivos ao Natal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 175.092,02 (cento e setenta e cinco mil, noventa e dois reais e dois centavos). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 2.435/2009, nº 5.027/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou e-mail licitacao@primeirode Maio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio/PR, em 03 de novembro 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

DECRETO Nº 5.358, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Decreto n. 5.265/2021, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento da COVID-19 no Município de Primeiro de Maio -PR.

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 instituído pelo Decreto n. 4.883/2020, de 18 de março de 2020, em reunião ocorrida no dia 05/11/2021;

DECRETA:
Artigo 1º Altera o Decreto n. 5.265/2021, de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre as medidas complementares para o enfrentamento da COVID-19 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º
III - Restaurantes, lanchonetes, bares e similares – sem restrições de horário, de segunda a domingo, na modalidade presencial ou para retirada ("take-away").

Art. 2º Fica determinado o retorno das aulas 100% presenciais nas unidades escolares públicas municipais.

Art. 3º Fica permitida a reabertura do Terminal Turístico Paranatur, de segunda a domingo, das 6h00 às 19h00, para prática esportiva e caminhadas.

§ 1º Fica permitido o uso das churrasqueias limitado a 10 (dez) pessoas, seguindo as medidas sanitárias já determinadas em decretos anteriores.

§ 2º Permanece proibido o camping no Terminal Turístico Paranatur.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais medidas previstas no Decreto n. 5265/2021 e alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 05 de novembro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal
MARIA RITHA XICARELI CASANOVA
Secretária Municipal de Saúde
FABIANE FAVARÃO FEDERICE REIS
Coordenadora do Comitê Gestor Municipal do COVID-19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO CONTRATO 40/2020

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa ENGTOP CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, nº 2873, Centro, e

CONTRATADA: ENGTOP CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Francisco Cândido Pereira, nº 220 – Jardim Beltrão I – na cidade de Ibiporã/PR, CEP 86.200-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 18.026.426/0001-80, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinada, Sra. Ivete de Oliveira, portadora do CPF 031.608.549-90, doravante designada CONTRATADA.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93 e no Contrato nº 40/2020, que tem por objeto a execução de obra de infraestrutura e urbanização de lago, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 07/2020, pelo presente instrumento vêm aditar o valor em R\$ 28.414,99 (vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e nove centavos), correspondente a 4,92%, em razão de reprogramação de planilha, permanecendo inalteradas as demais disposições do contrato original.

O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Primeiro de Maio - PR, 05 de novembro de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
ENGTOP CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 095/2021

1. A Pregoeira Oficial do Município de Primeiro de Maio, em detida análise do Edital de Pregão Eletrônico n.º 095/2021, para aquisição e locação de enfeites de ornamentação alusivos ao Natal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, verificou a necessidade de realizar a seguinte alteração no Edital:

ONDE LÊ-SE:

Item	Catserv	Descrição	Un	Valor Un	Valor Total
15		Serviço de mão de obra para instalação, manutenção e retirada dos itens do anexo I, incluso todos os materiais necessários de acordo com o anexo II e III.	1	35.493,33	35.493,33

LEIA-SE:

Item	Catserv	Descrição	Un	Valor Un	Valor Total
15		Serviço de mão de obra para instalação, manutenção e retirada dos itens do anexo I, incluso todos os materiais necessários de acordo com o anexo II e III.	1	20.000,00	20.000,00

Assim, os lances se darão sobre o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

No entanto, uma vez que referida alteração/inclusão não altera requisitos de credenciamento, habilitação ou classificação, PERMANECE INALTERADA A DATA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO.

2. Abra-se vista aos interessados.

3. Encaminhe-se para as providências legais.

Primeiro de Maio, 08 de novembro de 2021.

Renata Gomes Fernandes
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

Ratifico a Dispensa nº 47/2021 com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente a contratação de empresa especializada em serviço de atendimento técnico para o aparelho CR Regius Sigma II pertencente ao Hospital Municipal, a favor da empresa BIOTECH MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 39.498.755/0001-01 no valor de R\$ 4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 29 de outubro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

Ratifico a Dispensa nº 49/2021 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, referente a aquisição de carnês de IPTU para o município referente ao exercício de 2022, a favor da empresa M AMALIA TEIDER MENDES, inscrita no CNPJ nº 11.216.356/0001-83, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio/PR, 29 de outubro de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR

CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000

www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br

• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR

Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.



**Para sua segurança,
Para nossa segurança.**

**DISK
ENTREGAS**

DROGAMAIS



PORECATU:

3623-3170

9 8418-0557

RUA IGUAÇU, 1328

ALVORADA DO SUL:

3661-1022

9 9629-8610

AV. JOAQUIM ALVES, 498

Peça e receba onde estiver.